



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI N° 880/2016

Aroeiras PB, 20 de Junho de 2016.

FAZ DENOMINAÇÃO A RUA DA SEDE DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de NAIDE RODRIGUES DA SILVA a Rua de sentido Leste e Oeste, com limites: ao Norte com a Rua do Jucá, ao Sul com a Rua Joaquina Dantas de Souza, a Leste com a Rua José Venâncio e a Oeste com a Manoel de Paula Barbosa, na Sede deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 20 de Junho de 2016.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO